



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1652

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho

CNPJ 44.518.488/0001-19

Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18

Telefone: (14) 3484-1119

Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho

CNPJ 49.887.508/0001-42

Avenida Santa Cecília, 9

Telefone: (14) 3484-1188

Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1652

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização da Escala de Vencimentos dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Álvaro de Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os valores da Escala de Vencimentos da Classe de Docentes - EV - CD, a que se refere o Anexo III à Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, **que** dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério público municipal de Álvaro de Carvalho e dá outras providências, ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de outubro de 2026, passando a vigorar com os valores constantes da tabela:

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	N I V E L								
	Jornada	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F
PEB I graduado	30	1	R\$ 22,28	R\$ 23,38	R\$ 24,55	R\$ 25,78	R\$ 27,07	R\$ 28,40	R\$ 29,85
PEB I especializado	30	2	R\$ 24,51	R\$ 25,71	R\$ 27,00	R\$ 28,35	R\$ 29,77	R\$ 31,25	R\$ 32,83
PEB I mestrado	30	3	R\$ 26,94	R\$ 28,30	R\$ 29,72	R\$ 31,20	R\$ 32,75	R\$ 34,39	R\$ 36,12
PEB I doutorado	30	4	R\$ 29,63	R\$ 31,12	R\$ 32,69	R\$ 34,30	R\$ 36,03	R\$ 37,82	R\$ 39,71
PEB II graduado	30	1	R\$ 22,28	R\$ 23,38	R\$ 24,55	R\$ 25,78	R\$ 27,07	R\$ 28,40	R\$ 29,85
PEB II especializado	30	2	R\$ 24,51	R\$ 25,71	R\$ 27,00	R\$ 28,35	R\$ 29,77	R\$ 31,25	R\$ 32,83
PEB II mestrado	30	3	R\$ 26,94	R\$ 28,30	R\$ 29,72	R\$ 31,20	R\$ 32,75	R\$ 34,39	R\$ 36,12
PEB II doutorado	30	4	R\$ 29,63	R\$ 31,12	R\$ 32,69	R\$ 34,30	R\$ 36,03	R\$ 37,82	R\$ 39,71

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei Complementar correm a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 1º de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 9 de outubro de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de
Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e298-fbd1-12ee-a948-76



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho (SP), Edição nº 1652, ano IX, veiculado em 09 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ALVARO DE CARVALHO (CNPJ 44518488000119) em 09/10/2026 às 12:56:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e298-fbd1-12ee-a948-76>